



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Externo nº 500/2024

Araucária, 19 de fevereiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR**

Ref.: Projeto de Lei nº 2.667/2024.

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.667/2024, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação solicitado faz-se necessário para locação de computadores e periféricos tendo em vista a necessidade do Setor de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Emprego que conta com a utilização do Laboratório de Informática, que atualmente possui 12 (doze) computadores, os quais não suprem as demandas, pois o Laboratório comporta até 20 (vinte) alunos podendo ampliar o número de vagas para a comunidade, e também pela carência de equipamentos mais modernos que atendam as demandas para aplicações de cursos destinados a população.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

**HISSEIN HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária**

Processo nº 7067/2024

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI N° 2.667, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), para criação no exercício financeiro de 2024 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Unidade Orçamentária: 23.001 Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2210	Gabinete do Secretário - SMTE Atividade: Manter a sede da secretaria, manter, reativar e criar novos postos avançados e itinerantes de atendimento, manter o Cenep, as incubadoras de cooperativas e associações.	R\$ 45.600,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 45.600,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Unidade Orçamentária: 23.001 Funcional Programática: 23.001.0011.0122.0015.2207	Gabinete do Secretário - SMTE Atividade: Implementar Programas através de convênios visando a qualificação profissional, geração de renda, intermediação de mão de obra, empreendedorismo, relações empresariais entre outros com contrapartida do município.	R\$ 45.600,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 45.600,00		

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.667/2024 - pág. 2/2

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2024.

HISSEIN HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



PROCESSO N°.: 7067/2024

OBJETO: Projeto de Lei "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), na forma em que especifica.

REQUERENTE: SMTE

Ao Sr. Prefeito:

RELATÓRIO:

I – Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Lei, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

JUSTIFICATIVA: O Crédito Adicional Especial por Anulação parcial de dotação solicitado faz-se necessário para locação de computadores e periféricos tendo em vista a necessidade do Setor de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Emprego que conta com a utilização do Laboratório de Informática, que atualmente possui 12(doze) computadores, os quais não suprem as demandas, pois o Laboratório Comporta até 20 (vinte) alunos podendo ampliar o número de vagas para a comunidade, e também pela carência de equipamentos mais modernos que atendam as demandas para aplicações de cursos destinados a população.

II- PGM emitiu parecer favorável e encaminhou para autorização do Sr. Prefeito.

III – SMAD encaminha Ofício n° 500/2024 e Projeto de Lei n° 2.667/2024 formatado conforme minuta da PGM, para assinatura do Sr. Prefeito.

Na SMGO

Examinado os autos, nos termos expostos, a Secretaria Municipal de Governo encaminha ao Sr. Prefeito para assinatura .

Secretaria Municipal de Governo, 19 de Fevereiro de 2024.


VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

**Secretaria Municipal
de Governo**

+55 41 3614-1691
smgo@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druscz, 111, 4º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR